



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Evolução dos casos de dengue no oeste do Pará: Panorama epidemiológico da última década*” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA curso de graduação Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS), Bacharelado em Saúde Coletiva (BSC) e Bacharelado em Farmácia regularmente matriculado (a)
- 1.2. As habilidades requeridas são alunos que estejam cursando os bacharelados listados no item 1.1 e que não estejam no primeiro (ingressante) e no último semestre (concluinte).
- 1.3. A cota de bolsa para esse plano de trabalho é modalidade Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas). Dessa forma poderão concorrer a essa vaga:
 - a) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
 - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
 - II. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
 - III. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*
 - IV. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*

1.4. O plano de trabalho será desenvolvido de forma presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.1ª *Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente.
- 2.2.2ª *Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos currículo Lattes deverá ser realizado do dia 26 a 27/08/24 para o e-mail **disciplinaufopa2020@gmail.com**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 28, 29 ou 30/08/24 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 27/08/24.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Capacidade de responder aos questionamentos de forma clara e objetiva	05
2. Disponibilidade e interesse para a execução do plano de trabalho	03
3. Habilidades e conhecimentos gerais sobre a temática a ser trabalhada no plano	02
4. Pró atividade, interesse em atividades de pesquisa e no comprometimento com o plano de trabalho	05
Total	15 pontos

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (as) bolsistas

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	05 pontos
Entrevista	15 pontos

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$\text{Média final} = \text{Nota do currículo} + \text{Nota da entrevista} / 2$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail disciplinaufopa2020@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	19/08 até 25/08/24
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08/24
Prazo para recursos à 1ª fase	26/08/24
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	27/08/24
Período de seleção de discentes (2ª fase)	28, 29 e 30/08/24
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	30/08 após às 17 horas
Interposição de recursos ao resultado preliminar	31/08 até 11 horas
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos	02/09



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

recebidos	
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	03/09
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	03/09

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: **disciplinaufopa2020@gmail.com** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: **<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>**
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 19 agosto de 2024.

Profa. Dra. Marina S C Meschede



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISCO)

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para email: **disciplinaufopa2020@gmail.com**, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer do Orientador	
Resultado	